



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 346/2012

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Matemática – Grau: Bacharelado - Ênfase em Matemática Computacional, sediado no Pólo Universitário de Volta Redonda- PUVR, aprovado pela Resolução n.º 202/2010 e alterada pelas Resoluções n.º 316/2011 e 190/2012 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009422/12-01,

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo do Curso de Graduação em Matemática, em Volta Redonda – Grau: Bacharelado - Ênfase em Matemática Computacional compreende conteúdos de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas/atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO COMUM

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1. Matemática

- 1.1- Fundamentos de Matemática
- 1.2- Introdução à Matemática Superior
- 1.3- Cálculo Diferencial e Integral I
- 1.4- Cálculo Diferencial e Integral II
- 1.5 -Cálculo III
- 1.6- Fundamentos de Geometria
- 1.7- Geometria Analítica
- 1.8- Análise III
- 1.9- Álgebra I

	1.10- Álgebra Linear I
	1.11- Análise I
	1.12- Probabilidade e Estatística
	1.13- Equações Diferenciais
	1.14- Funções Complexas
2. Computação	2.1- Informática
	2.2- Introdução à Programação
3. Física	3.1- Física I
	3.2- Física II

NÚCLEO COMPLEMENTAR

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Matemática	1.1- Álgebra II
	1.2- Álgebra Linear II
	1.3- Análise II
	1.4- Equações Diferenciais Parciais
	1.5- Geometria Diferencial I
	1.6- Princípios de Modelagem Matemática
	1.7- Introdução à Topologia
2. Computação	2.1- Programação I
	2.2- Programação II
	2.3- Métodos Numéricos I
	2.4- Métodos Numéricos II
	2.5- Computação de Alto Desempenho
3. Monografia	3.1- Projeto de Monografia
	3.2- Monografia

Art. 3º- São disciplinas/atividades optativas as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Matemática	1.1- Álgebra III
	1.2- Geometria Diferencial II
	1.3- Lógica Matemática

- 1.4- Tópicos Especiais em Matemática Aplicada
- 1.5- Tópicos Especiais em Geometria
- 1.6- Tópicos Especiais em Análise
- 1.7- Tópicos Especiais em Matemática I
- 1.8- Tópicos Especiais em Matemática II

- 1.9- Tópicos Especiais em Matemática III
- 1.10- Tópicos Especiais em Topologia
- 1.11- Tópicos Especiais em Álgebra Linear
- 1.12- Tópicos Especiais em Álgebra

2. Física

- 2.1- Eletromagnetismo I
- 2.2- Física Matemática I
- 2.3- Física Moderna
- 2.4- Mecânica Quântica I
- 2.5- Computação Quântica
- 2.6- Estudo Dirigido de Física I
- 2.7- Estudo Dirigido de Física II
- 2.8- Física III
- 2.9- Mecânica Clássica I
- 2.10- Mecânica Clássica II

3- Computação

- 3.1- Tópicos Especiais em Ciência da Computação

4. Libras

- 4.1- Libras I

Art.4º- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS

ATIVIDADES

1. Atividades Complementares

- 1.1- Pesquisa
- 1.2- Ensino
- 1.3- Extensão
- 1.4- Gestão

Art.5º - O Trabalho Monográfico é parte integrante da disciplina/atividade Monografia.

Art.6º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo de 1170 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias do Núcleo Comum, 915 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias do Núcleo Complementar, 180

horas de disciplinas optativas e 200 horas de Atividades Complementares, perfazendo um total de 2465 horas para a integralização curricular.

Art. 7º - A carga horária total de 2465 horas terá a seguinte duração em semestres letivos:

- a) Previstos: 08 semestres
- b) Máxima: 12 semestres.

Art. 8º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

* * * * *

Sala das Reuniões, 01 de agosto de 2012

SIDNEY LUIZ MATOS DE MELLO
Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor